

## **Orientação sobre Movimentação dos Servidores QPPE, PEAD e CLAD - 2019**

Para organizar a movimentação dos servidores QPPE, PEAD e CLAD entre instituições de ensino, será realizado um período por ano para que esses servidores possam pleitear alteração de local de atuação.

Para este ano as solicitações de movimentação ocorrerão de **03/09/2019 a 06/09/2019**.

Sendo assim, solicitamos que o estabelecimento divulgue as seguintes informações:

- somente devem participar desse processo de movimentação, os servidores QPPE, PEAD e CLAD que desejam mudar de local de atuação (lotação).
- as vagas estão organizadas por área de atuação (9001-assistente administrativo ou 9014-auxiliar de serviços gerais) em relatório que será divulgado até 03/09/2019 no site: [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), em “Recursos Humanos”, “Movimentação QPPE, PEAD e CLAD”.
- os servidores interessados em mudar de instituição de atuação (mesmo aqueles que desejam mudar de instituição de ensino dentro de seu município ou NRE) deverão comparecer ao seu NRE no período de **03/09/2019 a 06/09/2019** para protocolar solicitação por meio de processo digital.
- após a inclusão da solicitação no sistema, será fornecido pelo NRE o comprovante contendo o número do protocolo, para o acompanhamento da tramitação do pedido.
- somente será efetivada a movimentação para instituição de ensino que apresente no referido relatório vaga de 40 (quarenta) horas na área de atuação do servidor e que tenha funcionamento em mais de um turno.
- o resultado será divulgado até às 18 horas do dia 13/09/2019 no site: [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), em “Recursos Humanos”, “Movimentação QPPE, PEAD e CLAD”.
- a movimentação é de **caráter irrevogável**, sendo assim, será cancelado o atual suprimento dos servidores contemplados, que deverão se apresentar no novo local de trabalho em **30/09/2019**.
- as instituições de ensino deverão realizar o suprimento dos servidores contemplados na data em que estes se apresentarem, sendo assim, é responsabilidade do servidor conferir se sua solicitação foi deferida e, em caso afirmativo, comparecer ao novo local de atuação na data estabelecida, evitando, assim prejuízos financeiros e funcionais.
- **não serão analisadas solicitações protocoladas fora da data estabelecida.**

Em caso de dúvida, o servidor deverá entrar em contato com o Núcleo Regional de Educação.

Atenciosamente

Ivanice Bassani

Coordenadora de RH/PG